

O SUS depois do Suds

O GLOBO

JOSÉ BARBOSA FILHO

18 JAN 1990

O espírito de otimismo e a alegria dos que se acotovavam nas ruas desta cidade maravilhosa, na noite de 31 de dezembro, nos trouxeram à razão a sensação de estarmos vivendo um novo tempo semelhante, em muitos aspectos, ao que os nossos irmãos do Leste europeu vivenciam após terem feito a catarse de mais de 25 anos da maior repressão que o espírito humano pode suportar.

Felizmente o clima de euforia e esperança que marcou os instantes finais de 89 não foi interrompido por acontecimento trágico, como o observado em seu alvorecer, quando do naufrágio do iate de turismo "Bateau Mouche IV".

Este fato foi mais um testemunho da violência e do desrespeito à vida que o sofrido povo do nosso Estado se vê obrigado a conviver, tendo como aliado um passado de estímulo à criminalidade e o olhar indiferente das autoridades constituídas.

Não resta dúvida que foi plenamente justificável o espaço que o melancólico incidente ocupou e que volta a ocupar, porém causa-nos espécie que os "Bateau Mouche" que acontecem a cada dia no sistema de saúde do Rio não têm merecido a mesma atenção.

Ultimamente temos assistido à deterioração e ao sucateamento da rede hospitalar do setor público, com a conseqüente perda da qualidade e da credibilidade de seus serviços, atingindo os níveis mais críticos no momento em que os teóricos da saúde, liderados pelo movimento sanitário, conceberam, embeudados por ideologias político-partidárias, o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (Suds).

Após dois anos de gestação ao analisar a viabilidade do feto, em fórum realizado pela Academia Nacional de Medicina, verificou-se que o conceito estava exalando os últimos suspiros.

Não foram poucas as razões do insucesso, cabendo a transferência açodada do po-

der decisório, a falta de planejamento, a distribuição desordenada das verbas, o mal relacionamento entre os diversos estágios do poder, a incompatibilidade político-partidária, a falta de um órgão eminentemente técnico e divorciado das pressões político-ideológicas, a falta de um nível técnico-administrativo uniforme dos municípios, a aplicação das verbas em objetivos nem sempre prioritários, os baixos salários e a falta de sua isonomia as causas principais do fracasso de um sistema que nada trouxe de benefício à assistência à saúde.

Não tendo vingado o primeiro e cumprindo os dispositivos constitucionais, foi criado o SUS (Sistema Único de Saúde).

Obviamente ninguém em sã consciência pode ir de encontro a um sistema de unificação dos órgãos responsáveis pelas ações de saúde em seus diversos níveis. A dúvida que ainda paira em nosso espírito e que mantém o SUS apenas no papel é a sua viabilidade frente à conjuntura política e econômica do nosso país.

Acreditamos que sem a participação efetiva e harmônica do Estado e da iniciativa privada, administrada por um pensamento eminentemente técnico e destituído de outros interesses que não o de aprimoramento do sistema, possa, seja qual for a sigla utilizada, contribuir efetivamente para a sua viabilização.

Para tanto algumas medidas se fazem necessárias, tais como: o enxugamento, a moralização e a racionalização da máquina estatal, o combate à má nutrição, a melhoria das condições habitacionais, programas de assistência materno-infantil, aos idosos e de saneamento básico. Os postos de saúde deverão estar localizados junto às populações carentes e a vacinação deverá ser constante e não através de campanhas demagógicas.

O Sistema Único de Saúde deve adotar os princípios de: direção única, descentralização administrativa, regionalização,

hierarquização e deverá ter a participação interinstitucional e do contribuinte.

A direção superior do Sistema Único de Saúde caberá ao Ministério da Saúde e Assistência Médica, tendo como órgão executor do sistema de assistência médica o Inam (Instituto Nacional de Assistência Médica), que terá como base o atual Inamps, e o Conselho Nacional de Saúde funcionará como instância consultiva do SUS.

A execução em nível estadual e municipal será exercida por um conselho presidido pelo representante do Ministério da Saúde e Assistência Médica.

Ao SUS deverão ser assegurados recursos financeiros adequados e a soma global constituirá o Fundo Nacional de Saúde. Os repasses aos municípios serão adjudicados aos programas previamente apresentados e aprovados e suas aplicações serão auditadas por uma comissão designada pelo Conselho. O Tribunal de Contas da União será o órgão fiscalizador do sistema.

Embora a responsabilidade do Estado seja prioritária no contexto da saúde, deve ser assegurada a participação complementar da iniciativa privada, que deverá ter definido seus limites de atuação.

Os profissionais da área de saúde terão remuneração e condições de trabalho compatíveis com a dignidade da função, proporcionando à população melhor qualidade de atendimento, resgatando sua credibilidade.

Acreditamos que cumprida estas propostas básicas, exaladas do fórum desenvolvido pela Academia Nacional de Medicina, os rumos da saúde no Brasil e no nosso Estado sofrerão modificações consistentes tanto na abrangência como na qualidade.

José Barbosa Filho é professor de Cardiologia da FCM-Uerj e membro titular da Academia Nacional de Medicina.